



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos I e II, do RIMPF (aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#)), bem como no artigo 15 da [Portaria PGR nº 414, de 05 de julho de 2013](#), e considerando os termos do Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça Eleitoral, e da Portaria VCPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, do servidor JOSÉ ADRILES FARIA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO do MPF sob matrícula nº 7430, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando a solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais no âmbito do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 16.](#)